

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 27/2025

art. 74, "caput.", e inc. II, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Sr. Clayton Parreira da Silva, Prefeito Municipal Interino no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO, AUDJUDICO E HOMOLOGO A INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025, nos termos descritos abaixo:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR PEDRINHA MORAIS DIRETAMENTE PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 28/06/2025 NO ARRAIAL DA RODOVIARIA PONTE BRANCA - MT, em favor da empresa, G&F PRODUÇÕES ARTISTICA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 52.223.676/0001-48, com valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A homologação da presente inexigibilidade é feita nos termos do artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Agente de Contratação e equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Ponte Branca, 26 de maio de 2025.

Clayton Parreira da Silva

Prefeito Municipal Interino

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 349d3c0b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar